



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
REITORIA

PORTRARIA REITORIA Nº 103, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa – Processo nº 23282.012973/2018-13.

O REITOR *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação, tendo em vista o disposto no artigo 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o que consta no Processo nº 23282.012973/2018-13,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, responsável pela apuração de possíveis irregularidades constantes no Processo nº 23282.012973/2018-13.

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação

Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor